



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
**GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO**

INDICAÇÃO N.<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ / 2023

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1179/2023  
Data: 27/04/2023 - Horário: 17:06  
Legislativo

**SOLICITA QUE SEJAM EMPRENDIDOS ESFORÇOS NO SENTIDO DE CRIAR MECANISMOS QUE INCENTIVEM A INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO – PEC.**

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Paulo Suruagy do Amaral Dantas e ao Secretário de Estado da Saúde, Sr. Gustavo Pontes de Miranda Oliveira, para que empreendam esforços no sentido de criar mecanismos que incentivem a informatização das Unidades Básicas de Saúde nos municípios do Estado de Alagoas, visando a implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC.

A informatização dos sistemas de saúde tem por objetivo integrar o controle das ações, promover a correta aplicação dos recursos públicos, obter dados para o planejamento do setor e, principalmente, propiciar a ampliação do acesso e da qualidade da assistência prestada à população, tornando o atendimento mais eficiente, reduzindo custos, evitando, por exemplo, a duplicidade de exames.

O Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) é oferecido gratuitamente pelo Ministério da Saúde e reúne o histórico, os dados, os procedimentos realizados e os resultados de exames dos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos na Atenção Básica.

O prontuário também permite a verificação, em tempo real, da disponibilidade de medicamentos ou mesmo o registro das visitas de agentes de saúde, melhorando o atendimento ao cidadão e a qualidade do diagnóstico precoce, aumentando a eficiência do acompanhamento, reduzindo os custos.

Diante do acima exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,  
26 de abril de 2023.

  
**FÁTIMA CANUTO**

Deputada Estadual

Praça D. Pedro II, S/N – Centro  
Maceió/Alagoas - CEP: 57.020-000